



Decreto N° 2323 - de 31 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 624, 26 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.365.0014.2.0024-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-119 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.000,00

Sub-Unidade 03 - Esporte e Lazer

2.03.03.27.812.0011.2.0034-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.03.27.812.0010.2.0033-200 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	30.696,94
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	50.696,94
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	66.696,94

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.305.0003.2.0052-132 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	14.335,19
2.05.01.10.301.0003.2.0047-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.000,00
2.05.01.10.122.0002.2.0045-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.200,00
2.05.01.10.301.0003.2.0049-259 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	- - - - - R\$	200,00
2.05.01.10.305.0003.2.0052-159 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.035,19
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	29.035,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.732,13

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **100.732,13**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0019-118 - 3.1.90.11.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL.	- - - - - R\$	13.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	14.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.305.0003.2.0052-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.300,00
2.05.01.10.301.0003.1.0022-102 - 4.4.90.51.00 EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR FARMÁCIA BASICA	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **16.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 31 de Agosto de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77